



DECRETO 436/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.000,00
(SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO	
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GP	
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Soma da Ação:	6.000,00
Soma da Unidade:	6.000,00
Total Geral:	6.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02002 GABINETE DO PREFEITO	
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GP	
33903100 - 0100100 Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	3.000,00
44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Soma da Ação:	6.000,00
Soma da Unidade:	6.000,00
Total Geral:	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de Setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548